



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.
Em 25/02/05

Paulo Tadeu
Paulo Tadeu
Chefe da Assessoria de Planário

L I D O
Em 24/02/05
Fonseca
Assessoria de Planário

**REQUERIMENTO Nº RQ 1722/2005
(Do Deputado PAULO TADEU)**

Solicita o encaminhamento de pedido de informações ao Senhor Presidente da CAESB.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero seja encaminhado ao Senhor Presidente da CAESB pedido de informações sobre os motivos que levaram a empresa a não instalar a rede de água nos Módulos 18 a 22 da Estância Mestre D'Armas III, da Região Administrativa de Planaltina, bem como a previsão para atender a população com água encanada.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de informações busca conhecer por que a CAESB instalou rede de água nos Módulos de 1 a 17 da Estância Mestre D'Armas da RA de Planaltina e deixou de fazê-lo nos Módulos contíguos 18 a 22, já que a água é um bem indispensável à vida e também à saúde pública. A população desses Módulos não contemplados ficou sem entender a discriminação, e espera que esta Casa possa atuar no sentido de ajudá-los a compreender melhor o que está ocorrendo.

Assim, espero a aprovação do presente Requerimento, com o devido acompanhamento para que a empresa apresente a resposta no prazo legal.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2005.

Paulo Tadeu
PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1722/05
Fls. Nº 01

007 22/02/05 16:34:02